

Segundo bloco do Hospital da Criança de Brasília ampliará número de leitos e aumentará atendimento pediátrico especializado

Projeto inovador também contempla cirurgias e transplantes. A obra é uma parceria da Organização Mundial da Família com o GDF e a Abrace

A construção do segundo bloco do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) segue em andamento, com previsão de inauguração em abril de 2017. As obras foram retomadas depois que o governador Rodrigo Rollemberg assinou o alvará de construção e que a liberação de crédito de R\$ 39 milhões foi aprovada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (Ceof) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Esse crédito é adicional à Lei Orçamentária, e R\$ 30 milhões do total se destinam à ampliação do número de leitos do HCB.

O crédito já estava previsto no projeto de lei número 259/2015 do Executivo. De acordo com o superintendente executivo do HCB, Renilson Rehem, a verba permitirá a ampliação de 22 para 202 leitos, que deverão estar disponíveis na virada do ano. Rehem acrescentou que, com essa capacidade, a instituição poderá realizar transplantes de fígado, rins e medula óssea.

Da nova quantidade de leitos, 164 serão utilizados para internação clínica, cirúrgica, oncológica, cuidados paliativos e pós-transplantes e 38, para UTI. O hospital também terá centro cirúrgico com cinco salas, sendo duas conjugadas para transplantes, centro de diagnóstico especializado, centro de ensino e pesquisa, hemodiálise, hemoterapia, quimioterapia, etc. Com o novo prédio, que terá ativação progressiva dos serviços, o HCB poderá realizar cerca de 8500 consultas médicas, 250 cirurgias de médio e grande porte, 850 diárias de UTI e 500 internações por mês.

A rede pública de saúde tem 576 leitos gerais (clínico e cirúrgico) e o HCB abrirá 164, resultando em um aumento de 28%. Quanto a leitos pediátricos, a rede pública tem 64 e 38 serão abertos no HCB. O atendimento ambulatorial continuará sendo realizado apenas no primeiro bloco do hospital.

O Governo do Distrito Federal (GDF), a Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace) e a Organização Mundial da Família (World Family Organization - WFO) celebraram, no dia 21 de junho de 2012, convênio no valor de R\$ 102 milhões para a complementação do sistema de atenção pediátrica especializada do Distrito Federal por meio do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB). Desse total, R\$ 82 milhões serão do GDF e US\$ 10,5 milhões, da WFO.

Além de contribuir com recursos, a instituição internacional WFO fabricou e está montando o espaço físico, planejou e vai adquirir o mobiliário, equipamentos e materiais médico-hospitalares, além de fornecer fluxos, processos e treinamento de pessoal.

Com isso, o GDF vai ofertar às crianças da região Centro-Oeste um hospital pediátrico completo de alta complexidade. Feito com projeto inovador à luz do que existe de melhor no mundo em termos de assistência médica infantil e com capacidade para consultas, exames, cirurgias e tratamentos de ponta em todas as especialidades pediátricas, inclusive com a realização de transplantes.

Veja a seguir o que será oferecido com a inauguração do segundo bloco.

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO A SEREM IMPLANTADOS NO BLOCO II

- ✓ 200 leitos, dentre eles:
 - 164 leitos para internação clínica, cirúrgica, oncológica, cuidados paliativos, pós transplantados (transplantes de rim, fígado e medula óssea)
 - 20 leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva
 - 15 leitos de Unidade Semi Intensiva
- ✓ Centro cirúrgico - 3 salas de grande porte e 1 sala de médio porte
- ✓ Central de Material Esterilizado
- ✓ Centro de diagnóstico:
 - Laboratório de análises clínicas: hematologia, bioquímica, parasitologia e microbiologia
 - Laboratórios especializados: anatomia/citologia patológica e imunohistoquímica, genética, criopreservação, biologia molecular, imunofenotipagem, laboratórios de pesquisa
- ✓ Guarda de corpos, necrópsia e sala da saudade
- ✓ Centro de Ensino e Pesquisa (auditório e salas)
- ✓ Farmácia Hospitalar e Central de Abastecimento Farmacêutico
- ✓ Preparação de nutrição parenteral
- ✓ Lavanderia
- ✓ Nutrição – produção, dietética, refeitório e lactário
- ✓ Vestiários
- ✓ SAME
- ✓ Arquivo institucional
- ✓ Administração
- ✓ Almoxarifado e patrimônio
- ✓ Infraestrutura e manutenção
- ✓ Centros de Apoio:
 - subestação de energia (geradores)
 - central de gases medicinais
 - central de resíduos sólidos
 - central de ar condicionado
 - reservatório de água
 - estação de tratamento de esgoto (lavanderia, expurgo químico e esgoto primário)
- ✓ Espaço Ecumênico
- ✓ Espaço para voluntários

SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE APOIO QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS NO BLOCO 1 QUANDO DA ABERTURA DO BLOCO 2

1. **Consultas e Procedimentos de Especialidades Médicas Pediátricas** – ampliação dos atuais 30 para 62 consultórios, para atendimento das especialidades:
 - 1.1. Acupuntura
 - 1.2. Alergia/Imunologia
 - 1.3. Cabeça e Pescoço
 - 1.4. Cardiologia
 - 1.5. Cirurgia CardioVascular
 - 1.6. Cirurgia Pediátrica
 - 1.7. Cirurgia Plástica
 - 1.8. Dermatologia
 - 1.9. Dor
 - 1.10. Endocrinologia
 - 1.11. Gastroenterologia
 - 1.12. Genética Clínica
 - 1.13. Ginecologia Infante Puberal
 - 1.14. Homeopatia
 - 1.15. Infectologia
 - 1.16. Nefrologia
 - 1.17. Neurocirurgia
 - 1.18. Neurologia
 - 1.19. Nutrologia
 - 1.20. Oftalmologia
 - 1.21. Onco-Hematologia
 - 1.22. Ortopedia
 - 1.23. Otorrinolaringologia
 - 1.24. Pneumologia
 - 1.25. Psiquiatria
 - 1.26. Reumatologia
 - 1.27. Urologia

2. Consultas e Procedimentos de Assistência Complementar Essencial

- | | |
|--|-----------------------------|
| 2.1. Assistência Social | 2.8. Medicina Transfusional |
| 2.2. Anestesia | 2.9. Nutrição e Dietética |
| 2.3. Diagnóstico laboratorial e imagem | 2.10. Odontologia |
| 2.4. Enfermagem | 2.11. Pedagogia |
| 2.5. Farmácia | 2.12. Psicologia |
| 2.6. Fisioterapia | 2.13. Terapia Ocupacional |
| 2.7. Fonoaudiologia | |

3. Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade

3.1. Cirurgia Ambulatorial:

- | | |
|---|--|
| 3.1.1. colocação de cateter totalmente implantado p/ quimioterapia; | 3.1.8. drenagem de líquido pleural para fins diagnósticos; |
| 3.1.2. biópsia de medula óssea, aspirado de medula óssea; | 3.1.9. punção de articulações para fins diagnósticos; |
| 3.1.3. punção lombar para quimioterapia intratecal; | 3.1.10. paracentese; |
| 3.1.4. biópsia hepática; | 3.1.11. implantação de cateter de diálise peritoneal ou hemodiálise; |
| 3.1.5. biópsia ganglionar; | 3.1.12. odontologia; |
| 3.1.6. biópsia renal; | 3.1.13. oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia e outras. |
| 3.1.7. biópsia dermatológica; | |

3.2. Diálise Peritoneal

- | | |
|---|---|
| 3.2.1. CAPD - Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua / Diálise Peritoneal Automatizada; | 3.2.2. DPI - Diálise Peritoneal Intermitente. |
|---|---|

3.3. Hemodiálise

3.4. Hemoterapia

- | | |
|---|---|
| 3.4.1. Agência transfusional em parceria com o Hemocentro de Brasília para atender a transfusões programadas; | 3.4.2. Processamento de testes de compatibilidade das bolsas de sangue e do sangue do paciente; |
| | 3.4.3. Coleta de sangue apenas para testes de compatibilidade e sorologias. |

3.5. Quimioterapia e outras Terapias Intravenosas – 22 leitos e 18 poltronas

- | | |
|-----------------------|---------------------------|
| 3.5.1. Quimioterapia; | 3.5.3. Imunoglobulina; |
| 3.5.2. Pulsoterapia; | 3.5.4. Imunossupressores. |

4. SADT – Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica:

4.1. Laboratório de análises clínicas – apenas coleta.

4.2. Imagem

- | | |
|---|--------------------------------|
| 4.2.1. Ecocardiografia; | 4.2.4. Tomografia multi slice; |
| 4.2.2. Ultrassonografia com dopplemetria; | 4.2.5. Ressonância magnética. |
| 4.2.3. Raio X simples e contrastado; | |

4.3. Endoscopia:

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 4.3.1. Endoscopia digestiva alta; | 4.3.3. Retosigmoidoscopia; |
| 4.3.2. Colonoscopia; | 4.3.4. Broncoscopia. |

4.4. Provas gráficas e funcionais:

- | | |
|--|---|
| 4.4.1. Alergia - testes cutâneos e vacinas; | 4.4.3. Endocrinologia - curvas hormonais; |
| 4.4.2. Cardiologia - eletrocardiograma, teste de esforço, holter, Tilt test; | |

- 4.4.4. Gastrologia - pHmetria, manometria esofágica e anorectal, teste do H2 expirado, ecografia de abdome;
- 4.4.5. Neurologia - potencial evocado, eletroencefalograma,

- eletroneuromiografia, dopplertranscraniana;
- 4.4.6. Pneumologia -provas respiratórias, teste do suor, teste da caminhada.

5. Farmácia Ambulatorial

- 5.1. Manipulação de medicamentos antineoplásicos;
- 5.2. Manipulação de medicamentos homeopáticos;
- 5.3. Consultório farmacêutico;
- 5.4. Dispensação de medicamentos para pacientes em tratamento no HCB.